



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h00, realizou-se, na modalidade remota, a Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Participaram da reunião as(os) Conselheiras(os) Henrique Galhano Balieiro, Hudson Carajá, Liliane Martins e Gab Lamounier. Registrada, ademais, a presença da gerente Flávia Santana, da assessora jurídica Larissa Furtado, da assessora parlamentar Jéssica Isabel, da assistente administrativa Gabriela Souto e da estagiária de Psicologia Victória Matias.

### PAUTA

#### Relatório de Gestão da Comissão de Direitos Humanos

A gerente técnica Flávia Santana informou que o Relatório de Gestão da CDH foi entregue no final de junho, conforme prazo estabelecido. Recentemente o CFP solicitou a complementação do Relatório com os dados até 31/08/2025. Diante disso, será realizada a complementação das atividades realizadas no período entre julho e agosto.

O link do relatório de Gestão será enviado novamente às Conselheiras da CDH para sugestões, e foi definido o prazo para a inclusão das sugestões até o final da próxima semana (01/08/2025). Ressaltou, ainda, que não é possível a expansão exacerbada do relatório, pois o formato impresso limita o número de páginas.

**DELIBERAÇÃO:** O link do Relatório de Gestão será enviado às Conselheiras para alterações e sugestões, a serem realizadas até o final da última semana de julho de 2025.

#### Demandas da Comissão de Direitos Humanos

O Conselheiro Henrique Galhano solicitou informações sobre possíveis demandas recebidas no e-mail da CDH, e a assessora Jéssica informou que as demandas que chegam por lá são pouco volumosas e geralmente já são direcionadas à Diretoria e ETEC. Flávia complementou que o e-mail da CDH é pouco divulgado, e que as demandas destinadas à CDH chegam por meios diversos, como a Ouvidoria, a Assessoria de Relações Institucionais, a Diretoria, entre outros. Henrique ressaltou a importância de as demandas serem registradas como dados no Relatório de Gestão.

#### Produção de Folder

Henrique questionou se é vantajosa a construção de um Folder da CDH com o texto da Resolução nº 2 de 03/04/2024 antes da transição de Gestão, para fins de registro simbólico dos trabalhos da Comissão. As(os) Conselheiras(os) Liliane Martins e Hudson Carajá concordaram com a produção de folder. Henrique informou que um dos objetivos do folder é incentivar os demais CRs quanto à importância da Comissão de Direitos Humanos no Sistema Conselhos. Flávia complementou que a diretriz da Comissão de Direitos Humanos nos CRs já é dada pelo CFP, e que a Comissão deve transmitir um conteúdo orientativo à categoria. Gab questionou o

conteúdo do folder, e Henrique e Liliane sugeriram que o folder conte a história da Comissão, por meio de informações da linha do tempo, do site do CRP04 e do Relatório de Gestão.

Flávia informou que o prazo solicitado pelo Setor de Comunicação para a produção e publicação de folderes é de 60 dias. Jéssica acrescentou que a Comissão de Direitos Humanos já possui a autorização da Diretoria para a produção de folder e cartilha. Gab prontificou-se a auxiliar na escrita do conteúdo, e Henrique sugeriu um trabalho coletivo da Comissão, o que foi reiterado por Liliane e Hudson. Flávia sugeriu que o folder tenha também um formato eletrônico para compor o site do CRP04.

**DELIBERAÇÃO:** A Comissão irá produzir o conteúdo do Folder para envio ao Setor de Comunicação para diagramação e publicação, e à Diretoria para formalização.

#### Propostas para a Nova Gestão

Liliane ressaltou a importância de sugerir para a próxima Gestão uma maior interlocução entre a CDH e as demais comissões permanentes, principalmente COE e COF, com reuniões ordinárias unificadas para discussão de demandas como denúncias e violações de direitos humanos.

#### ETEC Ampliada

Flávia avaliou que a realização da atividade foi bastante positiva e importante para a CDH, dada a relevância do tema e o conhecimento técnico envolvido na programação. Ressaltou, ainda, a necessidade de trabalhar melhor a estrutura de planejamento dessas atividades. Henrique concordou e reiterou a importância da melhoria do planejamento na próxima Gestão.

#### Solicitação de apoio ao Evento “Repensando a Guerra às Drogas”

Henrique retomou a solicitação enviada para a Diretoria sobre o apoio ao evento, e informou que até o momento não houve retorno. Em complementação, solicitou à assessora Jéssica que faça contato com a Diretoria cobrando um retorno. Jéssica informou que a solicitação está na pauta da Diretoria, mas ainda não foi deliberada.

**DELIBERAÇÃO:** Jéssica irá entrar em contato com a Diretoria solicitando um retorno quanto ao apoio ao evento “Repensando a Guerra às Drogas”.

#### Fiscalizações em unidades prisionais

Flávia informou que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Orientação em Psicologia no Sistema Prisional (COPSP) realizarão fiscalizações em unidades prisionais do estado de Minas Gerais antes da mudança de Gestão. Henrique questionou a ausência da CDH nessa atividade, e Flávia complementou que a questão foi pautada em Reunião Plenária, para que todas(os) as(os) Conselheiras(os) presentes se manifestassem quanto ao interesse e disponibilidade de participação.

**DELIBERAÇÃO:** O calendário de fiscalizações será compartilhado com a Comissão de Direitos Humanos.

#### Calendário das próximas reuniões

A próxima reunião da CDH será realizada no dia 08/08/2025, às 14h, na modalidade híbrida, na Sede do CRP04.



---

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GALHANO BALIEIRO, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2368587** e o código CRC **EAC737A3**.

---

**Referência:** Processo nº 570400237.000004/2024-69

SEI nº 2368587